

Revisão 2017/2018

Plano Diretor

Tangará

Volume 03



Um Novo Jeito de Pensar Tangará!

Realização:



Município de Tangará



Consórcio Intermunicipal Catarinense

VOLUME 03

Relatório – Oficinas Estratégicas

Revisão do Plano Diretor



EQUIPE TÉCNICA

Luiz Gustavo Pavelski

Engenheiro Florestal
CREA-SC 104797-2

Mauricio Perazzoli

Engenheiro Ambiental
CREA-SC 98322-7

Raquel Gomes de Almeida

Engenheira Ambiental
CREA-SC 118868-3

Raphaela Menezes

Geóloga
CREA-SC 138824-3

Guilherme Müller

Biólogo
CRBio03 053021/03-D

Claudinei Marcio Morsoletto

Administrador
CRA-SC 14674

Luís Felipe Braga Kronbauer

Advogado
OAB-SC 46772

Maruan Karim Alesman

Engenheiro Amb.e Sanitarista
CREA-SC 149616-9

Priscila Garcia de Souza

Arquiteta e Urbanista
CAU-SC 70055-0

APOIO OPERACIONAL

Daniele Torcatto Dresch

Estagiária de Direito

Laís Bruna Verona

Estagiária de Eng. Amb.e Sanitarista

Cristiano Padilha de Goes

Estagiário de Direito

Cibele Alice de Costa

Estagiária de Eng. Amb.e Sanitarista

Morgana Ogliari da Silva

Estagiária de Arquitetura

Renata Boçois

Estagiária de Arquitetura

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Lucimar Antônio Salmória

Presidente do Consórcio CIMCATARINA
Prefeito de Abdon Batista/SC

Nadir Baú da Silva

Prefeito Municipal de Tangará

Moisés Diersmann

Vice-Presidente do Consórcio CIMCATARINA
Prefeito de Luzerna/SC

Valmor Antônio Vivian

Vice-Prefeito Municipal de Tangará

Elói Rönnau

Diretor Executivo do Consórcio CIMCATARINA

Jurandir Pedro Cherubini

Secretário Municipal de Planejamento



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar,
Sala 1205 – Bairro Canto, CEP 88.070-800,
Florianópolis/Estado de Santa Catarina



MUNICÍPIO DE TANGARÁ
Avenida Irmãos Piccoli, 267 – Bairro Centro,
CEP 89.642-000



SUMÁRIO

1. RELATÓRIO DAS OFICINAS ESTRATÉGICAS	4
2. OFICINA I	6
2.1. HABITAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ..	6
3. OFICINA II	7
3.1. MOBILIDADE URBANA.....	7
4. OFICINA III	8
4.1. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, LAZER E TURISMO	8
5. OFICINA IV	9
5.1. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL	9
6. OFICINA V	10
6.1. TODOS OS TEMAS ABORDADOS	10
APÊNDICES.....	13
APÊNDICE I – CONVITE PARA AS OFICINAS.....	14
APÊNDICE II – FICHA DE CONSULTA PÚBLICA	17
APÊNDICES – OFICINA I	20
APÊNDICES III – LISTA DE PRESENÇA	21
APÊNDICE IV – FOTOS.....	23
APÊNDICE V – SLIDES DE APRESENTAÇÃO.....	25
APÊNDICES – OFICINA II	40
APÊNDICES VI – LISTA DE PRESENÇA.....	41
APÊNDICE VII – FOTOS.....	43
APÊNDICE VIII – SLIDES DE APRESENTAÇÃO	45
APÊNDICES – OFICINA III	55
APÊNDICES IX – LISTA DE PRESENÇA.....	56
APÊNDICE X – FOTOS.....	58
APÊNDICE XI – SLIDES DE APRESENTAÇÃO.....	60
APÊNDICES – OFICINA IV	69
APÊNDICES XII – LISTA DE PRESENÇA.....	70
APÊNDICE XIII – FOTOS.....	72
APÊNDICE XIV – SLIDES DE APRESENTAÇÃO	74
APÊNDICES – OFICINA V	92
APÊNDICES XV – LISTA DE PRESENÇA	93
APÊNDICE XVI – FOTOS	95
APÊNDICE XVII – SLIDES DE APRESENTAÇÃO	97



1. RELATÓRIO DAS OFICINAS ESTRATÉGICAS

Este documento consiste no Relatório das Oficinas Estratégicas, etapa que busca capacitar os agentes envolvidos no processo de revisão do Plano Diretor, além de coletar dados do Município, dando início ao conhecimento e reconhecimento dos temas a serem estudados.

Nas oficinas realizadas nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018, e também no dia 01 de março de 2018, participaram os membros representantes da sociedade civil, sendo eles: os membros do Grupo Técnico de Apoio – GTA, Grupo Trabalho Municipal – GTM, Colegiado de Representação Popular - CRP e demais munícipes.

Foram abordados temas específicos em cada uma das oficinas:

1. **Oficina I** – Habitação e Regularização Fundiária | Uso e Ocupação do Solo, no dia 26 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas;
2. **Oficina II** – Mobilidade Urbana, no dia 26 de fevereiro de 2018, às 13:30 horas;
3. **Oficina III** – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo, no dia 27 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas;
4. **Oficina IV** – Meio Ambiente e Saneamento Ambiental | Integração Rural, no dia 27 de fevereiro de 2018, às 13:30 horas.
5. **Oficina V** – Habitação, Regularização Fundiária e Uso e Ocupação do Solo | Mobilidade Urbana | Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo | Meio Ambiente, Saneamento Ambiental e Integração Rural, no dia 01 de março de 2018, às 19:00 horas.

A equipe do CIMCATARINA contou com a interlocução da Prefeitura Municipal de Tangará para as atividades de divulgação e articulação dos espaços de realização dos eventos.

As oficinas ocorreram na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tangará, localizada na Avenida Irmão Piccoli, nº 267, bairro Centro – Tangará/SC. No evento estiveram presentes cerca de 56 munícipes de acordo com as listas de presença, apêndices III, VII, XI, XV e XIX. Na oportunidade foram registradas as manifestações populares, por meio de fichas de consulta pública.



Durante a realização, buscou-se abranger toda a diversidade social, econômica e ambiental das diferentes porções do território municipal.

Certamente o envolvimento da sociedade, através da participação nas oficinas, é de grande valia durante o processo de revisão do Plano Diretor de Tangará. Estas contribuições encontram-se registradas neste documento, por meio da transcrição dos problemas, potencialidades, diretrizes, ações prioritárias, ameaças e oportunidades elencadas pelos participantes. Esta leitura comunitária é insumo essencial para as próximas etapas dos trabalhos de revisão do Plano Diretor.

Cabe destacar que o intuito do presente relatório é manter a plena transparência no processo de Revisão do Plano Diretor, bem como demonstrar a efetiva participação popular no Planejamento Urbano do município de Tangará.

O relatório contempla ainda os registros das etapas realizadas até a presente data, sendo parte deste, descrição das oficinas, apêndices e anexos.



2. OFICINA I

2.1. HABITAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Local de realização da Oficina: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tangará, localizada na Avenida Irmão Piccoli, nº 267, bairro Centro – Tangará/SC.

Data: 26/02/2018

Horário de início: 9h30

Horário de término: 11h30

Quantidade de participantes: 11

Quantidade de grupos participantes:

- GTA: 4
- GTM: 3
- CRP: 0
- Outros participantes: 7

A Oficina Estratégica, seguindo a metodologia proposta pela equipe técnica do CIMCATARINA, reuniu os presentes, identificados na lista de presença (apêndice III), para capacitar sobre o assunto abordado, debater e construir, coletivamente, um diagnóstico comunitário da realidade local, atentando para os seguintes elementos: problemas, potencialidades e diretrizes (ficha nº 1) e ações prioritárias, ameaças e oportunidades (ficha nº 2).

Foram tratados temas como: a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, Uso e Ocupação do Solo, Regularização Fundiária, Plano de Habitação de Interesse Social, Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), Planos de Urbanização Específica, questões relativas à Habitação e Infraestrutura, demanda habitacional do município, Índices Urbanísticos, Perímetro Urbano, Micro e Macrozoneamento, Código de Edificações, Código de Posturas, Políticas Públicas Municipais, entre outras.

Após a apresentação do conteúdo, os grupos escrevem frases/palavras no material distribuídas pelos facilitadores (ficha de consulta pública), ao final, a plenária da Oficina debateu as contribuições de cada grupo, gerando o produto da Oficina. Através destas participações, coletamos e obtivemos as seguintes informações:

- Famílias em condições insalubres;



- Regularização fundiária em terrenos da prefeitura;
- Falta de passeio nos bairros e qualidade precária nos já existentes;
- Áreas industriais e residências próximas;
- Falta de macrozoneamento;
- Zonas rurais: alvará e fiscalização;
- Consulta prévia, antes de projeto;
- Manutenção de água e esgoto.

3. OFICINA II

3.1. MOBILIDADE URBANA

Local de realização da Oficina: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tangará, localizada na Avenida Irmão Piccoli, nº 267, bairro Centro – Tangará/SC.

Data: 26/02/2018

Horário de início: 13h45

Horário de término: 15h30

Quantidade de participantes: 14

Quantidade de grupos participantes:

- GTA: 3
- GTM: 3
- CRP: 1
- Outros participantes: 10

A Oficina Estratégica, seguindo a metodologia proposta pela equipe técnica do CIMCATARINA, reuniu os presentes, identificados na lista de presença (apêndice VII), para capacitar sobre o assunto abordado, debater e construir, coletivamente, um diagnóstico comunitário da realidade local, atentando para os seguintes elementos: problemas, potencialidades e diretrizes (ficha nº 1) e ações prioritárias, ameaças e oportunidades (ficha nº 2).

Nesta oficina foram discutidos temas relacionados ao Sistema Viário, Planejamento Cicloviário, Acessibilidade Universal, transporte intermunicipal, transporte Coletivo Municipal, vias projetadas, modais de transportes, dentre outros.



Após a apresentação do conteúdo, os grupos escrevem frases/palavras no material distribuídas pelos facilitadores (ficha de consulta pública), ao final, a plenária da Oficina debateu as contribuições de cada grupo, gerando o produto da Oficina. Através destas participações, coletamos e obtivemos as seguintes informações:

- Transporte coletivo;
- Corredores de mobilidade urbana;
- Ciclovias;
- Falta de passeio nos bairros;
- Segurança em áreas escolares;
- Ponto de táxi e ônibus;
- Faixa de pedestres.

4. OFICINA III

4.1. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, LAZER E TURISMO

Local de realização da Oficina: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tangará, localizada na Avenida Irmão Piccoli, nº 267, bairro Centro – Tangará/SC

Data: 27/02/2018

Horário de início: 9h00

Horário de término: 10h15

Quantidade de participantes: 8

Quantidade de grupos participantes:

- GTA: 2
- GTM: 2
- CRP: 1
- Outros participantes: 5

A Oficina Estratégica, seguindo a metodologia proposta pela equipe técnica do CIMCATARINA, reuniu os presentes, identificados na lista de presença (apêndice XI), para capacitar sobre o assunto abordado, debater e construir, coletivamente, um diagnóstico comunitário da realidade local, atentando para os seguintes elementos:



problemas, potencialidades e diretrizes (ficha nº 1) e ações prioritárias, ameaças e oportunidades (ficha nº 2).

Foram debatidos temas relacionados a economia e o bem-estar dos moradores e turistas que visitam a cidade, como: Política de Gestão do Patrimônio Cultural, definição de mecanismos de incentivos fiscais, Paisagem Cultural, Zona de Proteção Cultural, Reabilitação das Áreas Centrais Degradadas, definição de Áreas de Interesse Turístico, Sítios Históricos e Eventos Municipais.

Após a apresentação do conteúdo, os grupos escrevem frases/palavras no material distribuídas pelos facilitadores (ficha de consulta pública), ao final, a plenária da Oficina debateu as contribuições de cada grupo, gerando o produto da Oficina. Através destas participações, coletamos e obtivemos as seguintes informações:

- Identidade Cultural;
- Morro agudo – identidade visual;
- Casa da cultura;
- Museu do vinho;
- Resgate cultural: construções e tradições;
- Teatro Biriba.

5. OFICINA IV

5.1. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

Local de realização da Oficina: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tangará, localizada na Avenida Irmão Piccoli, nº 267, bairro Centro – Tangará/SC

Data: 27/02/2018

Horário de início: 13h40

Horário de término: 15h30

Quantidade de participantes: 8

Quantidade de grupos participantes:

- GTA: 3
- GTM: 2
- CRP: 2
- Outros participantes: 3



A Oficina Estratégica, seguindo a metodologia proposta pela equipe técnica do CIMCATARINA, reuniu os presentes, identificados na lista de presença (apêndice XV), para capacitar sobre o assunto abordado, debater e construir, coletivamente, um diagnóstico comunitário da realidade local, atentando para os seguintes elementos: problemas, potencialidades e diretrizes (ficha nº 1) e ações prioritárias, ameaças e oportunidades (ficha nº 2).

Foram debatidos temas referentes a Política Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, o abastecimento de água, o Tratamento de Efluentes Sanitário, a Coleta de Resíduo Sólido Urbano, Macro e Micro Drenagem Urbana, Código de Postura (Lei Complementar 47/2009), zoneamento Ambiental e Diagnóstico Socioambiental, dentre outros.

Após a apresentação do conteúdo, os grupos escrevem frases/palavras no material distribuídas pelos facilitadores (ficha de consulta pública), ao final, a plenária da Oficina debateu as contribuições de cada grupo, gerando o produto da Oficina. Através destas participações, coletamos e obtivemos as seguintes informações:

- Saneamento básico;
- Coleta seletiva;
- Lixeiras;
- Aprovação de cascalheiras;
- Cachorros (ONG);
- Cemitérios;
- Áreas de lazer;
- Limpeza pública.

6. OFICINA V

6.1. TODOS OS TEMAS ABORDADOS

Local de realização da Oficina: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tangará, localizada na Avenida Irmão Piccoli, nº 267, bairro Centro – Tangará/SC

Data: 01/03/2018

Horário de início: 19h30

Horário de término: 21h40



Quantidade de participantes: 15

Quantidade de grupos participantes:

- GTA: 3
- GTM: 5
- CRP: 5
- Outros participantes: 5

A Oficina Estratégica, seguindo a metodologia proposta pela equipe técnica do CIMCATARINA, reuniu os presentes, identificados na lista de presença (apêndice XIX), para capacitar sobre o assunto abordado, debater e construir, coletivamente, um diagnóstico comunitário da realidade local, atentando para os seguintes elementos: problemas, potencialidades, diretrizes, ações prioritárias, ameaças e oportunidades.

Foram debatidos **todos os temas** abrangentes das oficinas I, II, III e IV, e abordando de forma geral todos os aspectos citados pelos munícipes nas oficinas anteriores. Além disso, foram acrescentados alguns itens, sendo eles:

- Limpeza em terrenos do município;
- Regularização de construções já existente;
- Revisão de loteamentos recentes;
- Registro para fiscalização em zonas rurais;
- Cicloviás ou ciclofaixas em loteamentos novos;
- Acesso e segurança em perímetro escolar;
- Saneamento e resíduos: planos de metas para executar, coleta seletiva e destinação de resíduos;
- Espaço cultural.



Apêndices:

1. **Apêndice I:** Convite para as oficinas;
2. **Apêndice II:** Ficha de consulta pública;
3. **Apêndice III:** Lista de Presença – Oficina I;
4. **Apêndice IV:** Fotos – Oficina I;
5. **Apêndice V:** Slides de apresentação – Oficina I;
6. **Apêndice VI:** Lista de Presença – Oficina II;
7. **Apêndice VII:** Fotos – Oficina II;
8. **Apêndice VIII:** Slides de apresentação – Oficina II;
9. **Apêndice IX:** Lista de Presença – Oficina III;
10. **Apêndice X:** Fotos – Oficina III;
11. **Apêndice XI:** Slides de apresentação – Oficina III;
12. **Apêndice XII:** Lista de Presença – Oficina IV;
13. **Apêndice XIII:** Fotos – Oficina IV;
14. **Apêndice XIV:** Slides de apresentação – Oficina IV;
15. **Apêndice XV:** Lista de Presença – Oficina V;
16. **Apêndice XVI:** Fotos – Oficina V;
17. **Apêndice XVII:** Slides de apresentação – Oficina V;



APÊNDICES



APÊNDICE I – CONVITE PARA AS OFICINAS



CONVITE PARA AS OFICINAS

Planejamento Urbano

Plano Diretor Plano de Mobilidade Urbana

Vamos juntos pensar o futuro da nossa cidade!

CONVITE

O Município de Tangará, juntamente com sua equipe, convidam os conselhos (também aberto a comunidade) para participar das Oficinas Estratégicas, buscando maior entendimento sobre os temas a serem abordados, e formar um núcleo gestor, estabelecendo interação e articulação com a comunidade.

Os temas serão:

- | | | |
|------------|---|---|
| 26/02/2018 | ✓ | Oficina I - Habitação e Regularização Fundiária e Uso e Ocupação do Solo |
| | | Horário: 9h00 - 12h00 |
| 27/02/2018 | ✓ | Oficina II - Mobilidade Urbana |
| | | Horário: 13h00 - 16h00 |
| 27/02/2018 | ✓ | Oficina III - Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo |
| | | Horário: 9h00 - 12h00 |
| 27/02/2018 | ✓ | Oficina IV - Meio Ambiente e Saneamento Ambiental; Integração Rural |
| | | Horário: 13h00 - 16h00 |

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal de Tangará -
Avenida Irmãos Picolli, nº 267, Bairro Centro - Tangará/SC

Um Novo Jeito de Pensar Tangará!

Realização:



Município de Tangará



Consórcio Intermunicipal Catarinense



CONVITE PARA AS OFICINAS



PARTICIPE!

OFICINAS ESTRATÉGICAS

01/03 às 19 horas

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal

TEMAS

- I - HABITAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
- II - MOBILIDADE URBANA**
- III - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, LAZER E TURISMO**
- IV - MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Realização:




Município de Tangará Consórcio Intermunicipal Catarinense



APÊNDICE II – FICHA DE CONSULTA PÚBLICA



FICHA DE CONSULTA PÚBLICA PARA OFICINAS FICHA 01

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA		CONTRIBUIÇÃO	
OFICINA:	GRUPO:	PROBLEMAS	DIRETRIZES
<div style="text-align: right; font-size: small;">  </div>	NOME DO PARTICIPANTE: _____ MUNICÍPIO: _____		



FICHA DE CONSULTA PÚBLICA PARA OFICINAS FICHA 02

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA	
OFICINA:	
GRUPO:	NOME DO PARTICIPANTE:
MUNICÍPIO:	
CONTRIBUIÇÃO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS	AMEAÇAS
OPORTUNIDADES	




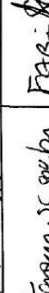
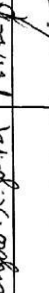


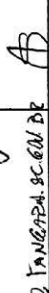

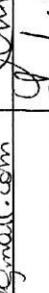

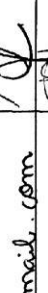

APÊNDICES – OFICINA I



APÊNDICES III – LISTA DE PRESENÇA



**LISTA DE PRESENÇA – PLANO DIRETOR
OFICINA I**

LISTA DE PRESENÇA - OFICINAS ESTRATÉGICAS - PLANO DIRETOR				CIM CATARINA CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE	
DATA: 26/10/2018	HORA INICIO: 9h30	HORA FIM: 11h30			
MUNICIPIO: Tangará	LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Tangará				
ASSUNTOS: Oficina I - Planejamento Urbano do Setor / Regularização Fundiária					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Luana Vendruscolo	068.161.229-09	CENTRO	PREFEITURA	LUANA-SM@YAHOO.COM.BR	
FABIO SIMONATO	021.931.117-8	TANGARÁ	PREFEITURA	oguelcultura@tongara.sc.gov.br	
TAINEO DE SOUZA FERREIRA	034.419.029-09	TANGARÁ	PREFEITURA	ACBOCOMIA@TANGARA.SC.GOV.BR	
IRINEU LUIZ FONSECA	227.840	TANGARÁ	PREFEITURA	CABINETE@TANGARA.SC.GOV.BR	
SUELEN APRILO GUERININI	228.369	TANGARÁ	PREFEITURA	ADMINISTRACAO@TANGARA.SC.GOV.BR	
Camilla Zumi	09465639-00	Tangará	Prefeitura	camilo.zumi@gmail.com	
ANDRÉ LUIZ SCARNEIROZ	3.676.684	TANGARÁ	PREFEITURA	triszubos@TANGARA.SC.GOV.BR	
Ademonda Botê	5.180.285	Tangará	Prefeitura	fernanda.botet@gmail.com	
Marta Rambo Ilhemi	1.077.832	Tangará	Prefeitura	programa.nucleo@Tangara.sc.gov.br	
Margara Sgioni	6.247.95	Tangará	CIMCATARINA	margara@cimcatarina.sc.gov.br	
Priscila Garcia de Souza	8080180972	Fraiburgo	CIMCATARINA	priscila@cimcatarina.sc.gov.br	



APÊNDICE IV – FOTOS



FOTOS OFICINA I



Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4



Imagem 5



Imagem 6




APÊNDICE V – SLIDES DE APRESENTAÇÃO



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I



Programação

Programação

Abertura da Oficina com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento;
Apresentação da equipe técnica;
Assinatura da lista de Presença;
O tempo de duração será de 03 (três) horas

As Oficinas serão ministradas da seguinte ordem:



- 1) Distribuição dos papéis coloridos para identificação das cores de acordo com os grupos a que representam; (Cores distintas para: GTA, GTM, CRP e Comunidade em geral)
- 2) Distribuição das Fichas para o preenchimento da consulta pública;
- 3) Apresentação do Tema correspondente;
- 4) Após a apresentação do tema abordado, será dado um intervalo para o debate e preenchimento das Fichas para contribuição;
- 5) Exposição das Fichas para debate de opiniões dos representantes;
- 6) Serão dados 10 minutos para cada representante dos grupos presentes para a manifestação das opiniões geradas em grupo;
- 7) Os Técnicos do CIMCATARINA responderão as dúvidas decorrentes dos assuntos abordados;
- 8) Encerramento.

Contribuições

As fichas de consulta pública contêm os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Problemas do Município;
- Potencialidades do Município;
- Diretrizes;
- Ações Prioritárias a serem adotadas;
- Ameaças para o Município;
- Oportunidades para o Município.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




OBJETIVO

Os principais objetivos das Oficinas Estratégicas

- Capacitar a comunidade com os temas a serem abordados no **Planejamento Urbano Municipal**;
- Colaborar com o **diagnóstico** da cidade;
- Auxiliar na identificação da **cidade que queremos**;
- Exercitar o debate **democrático e participativo**.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



**SLIDES DE APRESENTAÇÃO
OFICINA I**



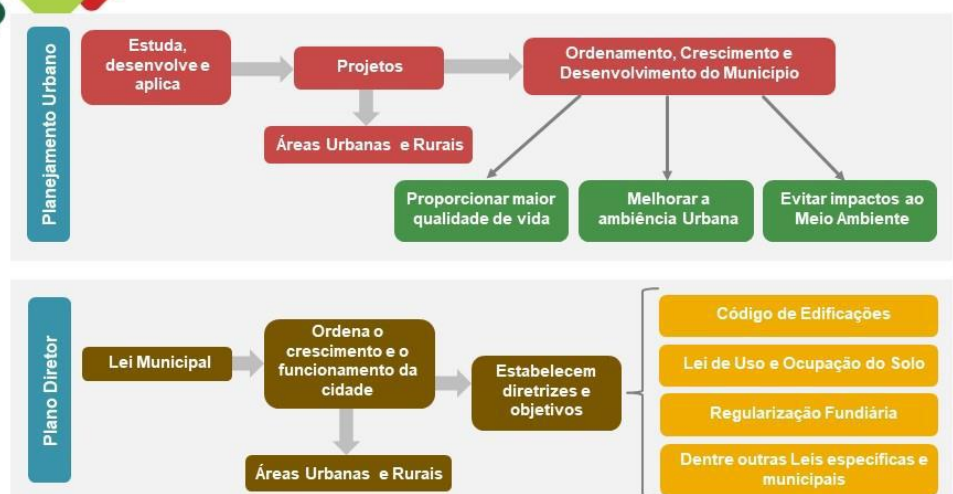
PLANEJAMENTO URBANO X PLANO DIRETOR

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Conceitos

Conceitos Gerais



Planejamento Urbano

Estuda, desenvolve e aplica → Projetos → Ordenamento, Crescimento e Desenvolvimento do Município

↓

Áreas Urbanas e Rurais

↓

- Proporcionar maior qualidade de vida
- Melhorar a ambiência Urbana
- Evitar impactos ao Meio Ambiente

Plano Diretor

Lei Municipal → Ordena o crescimento e o funcionamento da cidade → Estabelecem diretrizes e objetivos


↓

Áreas Urbanas e Rurais

- Código de Edificações
- Lei de Uso e Ocupação do Solo
- Regularização Fundiária
- Dentre outras Leis específicas e municipais

O Planejamento Urbana e o Plano Diretor devem estar sendo monitorados periodicamente, devido as transformações serem dinâmicas, e prevenir antecipadamente os impactos e interferências que podem ser evitados é a melhor solução.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I



HABITAÇÃO

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Habitação

Legislação


Constituição Federal de 1988: O Direito a Moradia

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

*Art. 23º É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
XI – Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;*

Os governos na esfera municipal, estadual e federal devem promover a produção de moradias.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I

OFICINA I – Habitação

Legislação

Estatuto da Cidade – LEI 10.257/2001
“Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana”


Constitui ferramentas que determinam parâmetros e diretrizes em relação ao ordenamento e desenvolvimento das funções sociais. Tem por finalidade garantir o bem-estar de seus habitantes, além de regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo e da segurança, bem como o equilíbrio ambiental.

LEI 11.888/2008
“Assegura as famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção da habitação de interesse social”

§ 2º - Além de assegurar o direito à moradia, a assistência técnica de que trata este artigo objetiva:

- I - otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação;
- II - formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público municipal e outros órgãos públicos;
- III - evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;
- IV - propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Habitação

Legislação

LEI 11.977/2009
“Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.”

Com a criação do Programa Minha Casa Minha Vida, as destinações de imóveis da União, para fins de provisão habitacional, foram direcionadas prioritariamente para o fomento deste programa. O Programa Minha Casa Minha vida é dividido em quatro faixas de renda, regulamentadas pelo Ministério das Cidades.

LEI 13.465/2017
“Prevê medidas para Regularização Fundiária em áreas rurais e urbanas, entre outros.”

Institui mecanismos para a regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Através do diagnóstico socioambiental do Município e os seus aspectos sociais, ambientais e urbanísticos, considerando os lotes existentes com a suas dimensões.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I

OFICINA I – Habitação

Habitação

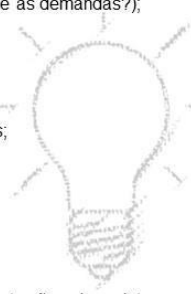
Caracterização Municipal	Situação atual	Política habitacional atual
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inserção Regional ✓ Economia ✓ Demografia ✓ Análises Especiais 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Necessidade Habitacional ✓ Atores sociais e suas capacidades ✓ Disponibilidade de áreas 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oferta ✓ Marcos regulatórios ✓ Condições institucionais e administrativas ✓ Programas e ações ✓ Recursos para financiamento ✓ O Município possui?

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




OFICINA I – Habitação

Eixo Estratégico


PROBLEMAS	POTENCIAIS	PROPOSTAS
<ul style="list-style-type: none"> • Situação habitacional (inadequadas, precisam de melhorias, a legislação atual atende as demandas?); • Existe falta de regularização? • Impactos ao Meio ambiente; • A articulação das políticas públicas; • A assistência técnica; • Coleta de lixo; • Leis ambientais; • Tramitações para aprovação e construções de projetos; 		<ul style="list-style-type: none"> • Escolas; • Segurança; • Saúde; • Instalações (internet, iluminação pública, telefonia...); • Financiamento para construções (ex.: indústrias...); • Incentivo para criação de empresas (de pequeno, médio e grande porte); • Afastamentos;

Os itens citados são exemplos de tópicos que podem ser trabalhados, de acordo com as peculiaridades do Município em questão.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Legislação Urbanística

Nas leis Municipais o controle e monitoramento do uso e ocupação do solo, influencia nos seguintes itens abaixo:

- ✓ **Índices Urbanísticos:** regulam o dimensionamento da edificação, em relação ao terreno e ao uso a que se destinam.
- ✓ **Macrozoneamento:** expressa a qualificação do solo, exemplo zona de expansão, zona de interesse social, zona de preservação ambiental, entre outros. São zoneamentos de todo o município.
- ✓ **Microzoneamento:** é como se dará a ocupação espacial dos equipamentos públicos (infraestrutura), as moradias, o comércio, os serviços. É o zoneamento feito de uma parcela do município.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I

OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Legislação Urbanística

- ✓ **Código de Obras/Edificações:** Lei Municipal que permite controlar e fiscalizar do espaço construído. visam assegurar conforto ambiental, conservação de energia, acessibilidade as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e uma melhor qualidade de vida para a população tanto da área urbana como da área rural do município. E, também define os procedimentos de aprovação de projeto e licenças para execução de obras, bem como os parâmetros para fiscalização do andamento da obra e aplicação de penalidades.
- ✓ **Código de Posturas:** Lei municipal que estabelece normas de política administrativa e comina penas aos infratores, que, por ação ou omissão, infringirem a legislação e os regulamentos do Município.
- ✓ **Políticas Públicas Municipais**

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Legislação Urbanística

Índices Urbanísticos

AC – Área Total Construída é a soma das áreas cobertas de todos os pavimentos de uma edificação;

CA – Coeficiente de Aproveitamento é a relação entre a Área Construída Computável e a área do lote.


TO – Taxa de Ocupação é a relação entre a área da projeção horizontal da edificação ou edificações e a área do lote;

TP – Taxa de Permeabilidade é a relação entre a parte permeável, que permite a infiltração de água no solo, livre de qualquer edificação, e a área do lote;

Recuo é o afastamento mínimo exigido da construção em relação às divisas do lote podendo ser Frontal, Lateral e de Fundo.

Dimensão Máxima de Quadra são as medidas máximas do perímetro e área que uma quadra pode ter.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I

OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Legislação Urbanística

Índices Urbanísticos

Dados

CA = Coeficiente de aproveitamento
TO = Taxa de ocupação
TP = Taxa de permeabilidade
RF = Recuo frontal ou de fundos / RL = Recuo lateral
AT = Área do terreno

Calcular

AC = Área total construída
APT = Área de projeção do térreo
Altura máxima permitida
AP = Área permeável mínima



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Perímetro Urbano


O Perímetro Urbano se define por lei.

- É composto por áreas urbanas e rurais
- Sua definição provoca impactos nos preços das terras
- Condiciona a oferta de infraestrutura e equipamentos pelo poder público.
- Qual é o modelo de cidade pretendido?

Quando o Perímetro Urbano é maior do que a real necessidade do município:

- Produz grandes ônus para o poder público;
- Compromete o uso do solo rural e as áreas ambientalmente frágeis;
- Favorece a especulação imobiliária;
- Aumenta a demanda por infraestrutura, sistema viário e sistema de mobilidade.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Tema: Regularização Fundiária

Introdução


Regularização Fundiária é um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que tem por objetivo compor e integrar os assentamentos irregulares de forma ordenada territorialmente de acordo com o planejamento urbano municipal.

Sua finalidade é integrar os espaços urbanos e gerar inclusão social, estabelecendo através de diagnósticos, regramentos e diretrizes para sua implementação.

A importância se dá para o Município para a geração de emprego e renda, efetivação da função social da propriedade, da eficiência na ocupação e no uso do solo, dentre outros.

Para que resulte na garantia plena do direito à moradia digna como componente de cidades sustentáveis, a regularização fundiária passa por cinco etapas, que envolvem procedimentos administrativos, regularização cadastral, regularização jurídico-cartoriais, regularização urbanístico-ambientais e a gestão democrática dos imóveis.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I

OFICINA I – Tema: Regularização Fundiária

Lei Federal 13.465/2017

Ficam instituídas no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à ReUrb, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

A ReUrb somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos informais comprovadamente existentes até 22 de dezembro de 2016.

A ReUrb não está condicionada a existência de ZEIS.

Pode-se admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado.

Os princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental e ordenação territorial, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional.

Considera-se consolidado o projeto do assentamento que atingir o prazo de 15 anos de sua implantação, salvo decisão fundamentada pelo Incra.

Os assentamentos que, em 1 de junho de 2017, contarem com 15 anos ou mais de criação, deverão ser consolidados até 3 anos.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Regularização Fundiária


ReUrb Quem pode requerer?

Todas esferas governos, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta.


Beneficiários, diretamente ou através de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações da sociedade civil.

Os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores.

A defensoria Pública ou o Ministério Público.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I

OFICINA I – Regularização Fundiária

Conselho das Cidades

CONSELHO


É composto por representantes do poder público e da sociedade civil organizada

O Conselho tem caráter orgânico e permanente na sua estrutura

OBJETIVO: Articulação de políticas públicas

FINALIDADE: Dar continuidade no monitoramento e avaliação da Lei. Verificando se esta atendendo o seu objetivo, de curto, médio e longo prazo.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

Técnica e Comunitária

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I

OFICINA I – Habitação; Regularização Fundiária; Uso e Ocupação do Solo

Leituras Técnica e Comunitária

Leitura Comunitária

Levantamento de dados e informações do Município com o objetivo de produzir um diagnóstico, envolvendo aspectos relevantes para a população.
Por esta razão, é importante obter informações de quem vivencia, conhece e compreende a realidade municipal existente.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Habitação; Regularização Fundiária; Uso e Ocupação do Solo


Contribuição social Fichas

Problemas X Potencialidades X Diretrizes

Cada grupo (ou pessoa, se preferir preencher individualmente) deverá preencher as colunas que seguem, sobre determinada região que conheça e as demandas que necessitam de acordo com o tema que esta sendo abordado nesta Oficina.

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA		
OFICINA:	NOME DO PARTICIPANTE:	
GRUPO:		
LOCAL:		
MUNICÍPIO:		
CONTRIBUIÇÃO		
PROBLEMAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA I


OFICINA I – Habitação; Regularização Fundiária; Uso e Ocupação do Solo

Contribuição social


Fichas

Ações Prioritárias X Ameaças X Oportunidades

Cada grupo (ou pessoa, se preferir preencher individualmente) deverá preencher as colunas que seguem, sobre determinada região que conheça e as demandas que necessitam de acordo com o tema que esta sendo abordado nesta Oficina.

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA		
ORIGEM:		
GRUPO:		
LOCAL:		
MUNICÍPIO:		
CONTRIBUIÇÃO		
AÇÕES PRIORITÁRIAS	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES

O Coletivo Inovando a Gestão Pública





[cimcatarina](https://www.cimcatarina.sc.gov.br)
www.cimcatarina.sc.gov.br

OBRIGADO!



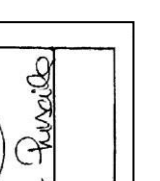
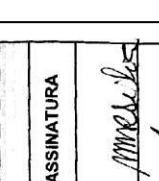
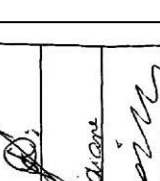

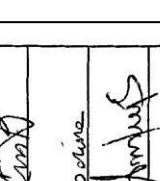
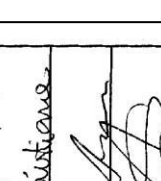
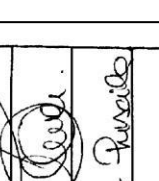
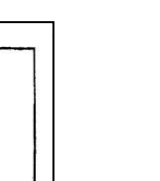

APÊNDICES – OFICINA II



APÊNDICES VI – LISTA DE PRESENÇA



**LISTA DE PRESENÇA – PLANO DIRETOR
OFICINA II**

LISTA DE PRESENÇA - OFICINAS ESTRATÉGICAS - PLANO DIRETOR		CIMCATARINA CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE			
DATA: 26/02/2018	HORA INÍCIO: 13h15	HORA FIM: 15h30			
MUNICÍPIO: Tangará	LOCAL: Sala de Reuniões - Prefeitura de Tangará				
ASSUNTOS: Oficina II - Mobilidade Urbana					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Maria Miria Rambo Silva	518.444.433-45	Avt. Ademir de Barros 44 Lameira Uneders		maria.miriam@hotmail.com	
Fernão Sardo	253.555.239-00	Rua São Paulo	E.E. S. JORGE	flavio.sardo@yahoo.com.br	
Audione C. F. Guentere	4.615.708	Rua José Góes nº 55, 9103	UBS	MSNDALID@hotmail.com	
IRINEU LEIZ PANCERI	227.840	RUA MARCELO MARIN 30	RESERVA	corpud@2015@GMAIL.COM	
FRANCI ROBERTO LIZZI	—	JARDIM MARIN 30	UBS	FRANCI.ROBERTO.LIZZI@HOTMAIL.COM	
Fernando Roberto Dalchida	5.280.285	Rua São Paulo	Secretaria Educacao	fernandoberto572@gmail.com	
Camilo Bruno	019.465.634-00	Tangará	Prefeitura	Camilo.bruno@gmail.com	
Luizina Vendramin	068.161.222-09	Tangará	Prefeitura	LARISSA_SML@YAHOO.COM.BR	
ANDRÉ LUIZ SCHNEIDER	3.676.684	Tangará	PREFEITURA	ANDRILUOZ@TANGARA.SC.GOV.BR	
Luiziane Lúcia	5.585.208	Tangará	Prefeitura	luizianepiciana@gmail.com	
HEA ALMEIDA	888.305.468-04	Tangará	Unidade	HEA.ALMEIDA18745@GMAIL.COM	
LUANNE PEDRO CHERESINI	2.28.364	RUA SÃO MENDES, 85	PREFEITURA	ADMINISTRACAO@TANGARA.SC.GOV.BR	
Margara Cajari	6.249.255	Inaibungo	CIMCATARINA	margara@cimcatarina.sc.gov.br	
Priscila Garcia de Souza	0880180971	Faibungo	CIMCATARINA	priscila@cimcatarina.sc.gov.br	



APÊNDICE VII – FOTOS



FOTOS OFICINA II



Imagem 7



Imagem 8



Imagem 9



Imagem 10



Imagem 11



Imagem 12



APÊNDICE VIII – SLIDES DE APRESENTAÇÃO



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA II



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA II

Programação

Programação

Abertura da Oficina com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento;
Apresentação da equipe técnica;
Assinatura da lista de Presença;
O tempo de duração será de 03 (três) horas

As Oficinas serão ministradas da seguinte ordem:


- 1) Distribuição dos papéis coloridos para identificação das cores de acordo com os grupos a que representam; (Cores distintas para: GTA, GTM, CRP e Comunidade em geral)
- 2) Distribuição das Fichas para o preenchimento da consulta pública;
- 3) Apresentação do Tema correspondente;
- 4) Após a apresentação do tema abordado, será dado um intervalo para o debate e preenchimento das Fichas para contribuição;
- 5) Exposição das Fichas para debate de opiniões dos representantes;
- 6) Serão dados 10 minutos para cada representante dos grupos presentes para a manifestação das opiniões geradas em grupo;
- 7) Os Técnicos do CIMCATARINA responderão as dúvidas decorrentes dos assuntos abordados;
- 8) Encerramento.

Contribuições

As fichas de consulta pública contêm os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Problemas do Município;
- Potencialidades do Município;
- Diretrizes;
- Ações Prioritárias a serem adotadas;
- Ameaças para o Município;
- Oportunidades para o Município.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




OBJETIVO

Os principais objetivos das Oficinas Estratégicas

- Capacitar a comunidade com os temas a serem abordados no **Planejamento Urbano Municipal**;
- Colaborar com o **diagnóstico** da cidade;
- Auxiliar na identificação da **cidade que queremos**;
- Exercitar o debate **democrático e participativo**.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA II



MOBILIDADE URBANA

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA II – Mobilidade Urbana


Introdução

Plano de Mobilidade Urbana é um instrumento urbanístico, contido no Plano Diretor do Município, no qual busca facilitar os deslocamentos e a circulação das pessoas e bens na cidade. Além de estimular o transporte não motorizado.

Seus objetivos são:

- ➊ Promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável.
- ➋ Fomentar o fortalecimento dos municípios e regiões.
- ➌ Garantir os direitos dos habitantes e assegurar a participação social.
- ➍ Contribuir na melhoria da qualidade de vida urbana.
- ➎ Promover a inclusão social.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA II

OFICINA II – Mobilidade Urbana

Legislação

Conforme consta na Política Nacional de Mobilidade Urbana, o **PlanMob** visa estabelecer objetivos e diretrizes para a construção de cidades mais conectadas, inclusivas e sustentáveis.

Tendo como premissa a igualdade de condições, a qualidade de vida das pessoas, a preservação do meio ambiente natural com o controle da emissão de poluentes.


Da obrigatoriedade de elaborar a Lei:

Considera-se obrigatório para cidades acima de 20 mil habitantes, integrantes de áreas de especial interesse turístico, inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional e/ou nacional.

Política
Nacional de
Mobilidade
Urbana

Lei 12.587/2012

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, é instrumento de política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal objetivando a integração entre diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território municipal.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública

OFICINA II – Mobilidade Urbana

Planejamento Estratégico

Fazem parte do planejamento estratégico relacionado aos deslocamentos:

- Eixo de Estruturação Viária;
- Implantação de ciclovias;
- Padronização das calçadas;
- Padrões de calçadas acessíveis;
- Classificação e dimensionamento das vias;
- Eixos de Estruturação de Transporte Coletivo: Melhoria na qualidade dos serviços e tarifas acessíveis à população.









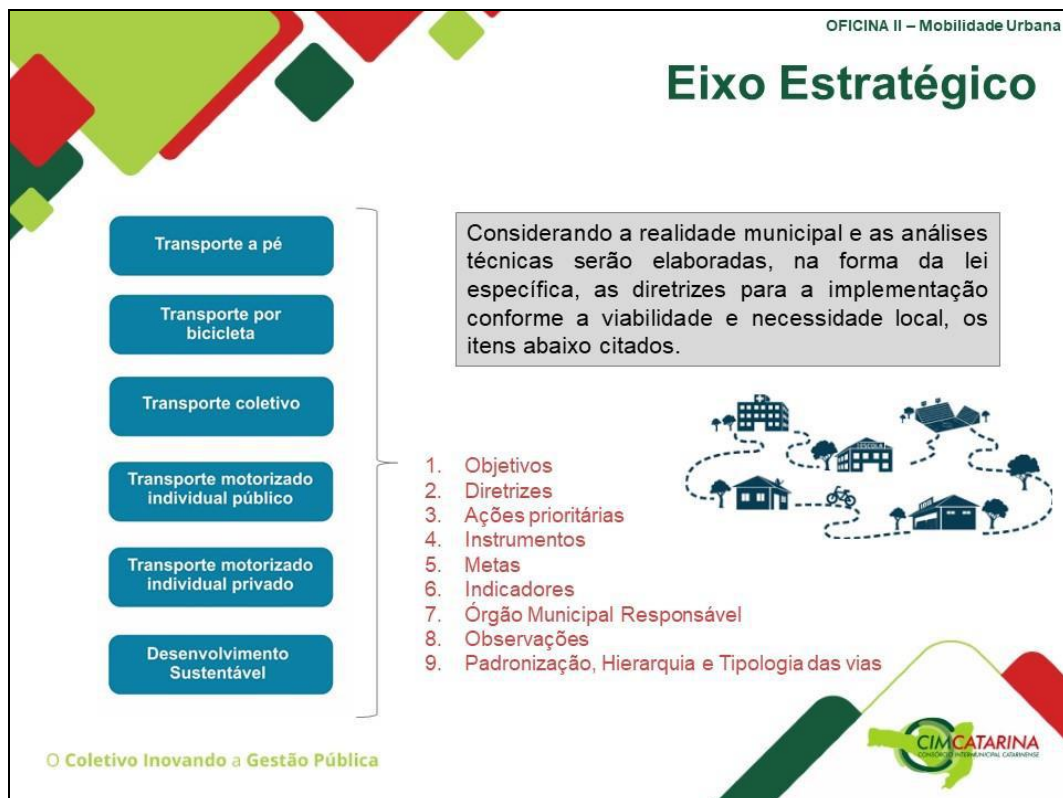







O Coletivo Inovando a Gestão Pública

SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA II



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA II

OFICINA II – Mobilidade Urbana

Eixo Estratégico

Vamos construir juntos uma cidade mais inclusiva?



O Coletivo Inovando a Gestão Pública




OFICINA II – Mobilidade Urbana

Vamos juntos refletir a nossa cidade?

- Devemos monitorar se as Políticas setoriais estão integradas.
- O Planejamento do crescimento da cidade orienta-se sob o ponto de vista do interesse público e coletivo ou sobre o interesse individual?
- A Política habitacional preocupa-se em utilizar as áreas já providas de infraestrutura, saneamento e transporte?
- O Município promove ações que visam combater os vazios urbanos, terrenos ou construções vazias ou subutilizadas, que poderiam estar abrigando parte da população?
- Os projetos habitacionais consideram o transporte público e coletivo, e o deslocamento do pedestre, valorizando assim, o uso do espaço público?
- Haverão vias suficientes para a quantidade estimada de veículos circulando?
- Será possível deslocar-se, com conforto e segurança, no espaço da cidade e dela usufruir plenamente suas ofertas?

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA II

OFICINA II – Mobilidade Urbana

Conselho de Mobilidade Urbana

CONSELHO

É composto por representantes do poder público e da sociedade civil organizada

O Conselho tem caráter orgânico e permanente na sua estrutura

OBJETIVO: Articulação de políticas públicas

FINALIDADE: Dar continuidade no monitoramento e avaliação da Lei. Verificando se esta atendendo o seu objetivo, de curto, médio e longo prazo.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

Técnica e Comunitária

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA II

OFICINA II – Mobilidade Urbana

Leituras Técnica e Comunitária

Leitura Comunitária

Levantamento de dados e informações do Município com o objetivo de produzir um diagnóstico, envolvendo aspectos relevantes para a população.
Por esta razão, é importante obter informações de quem vivencia, conhece e compreende a realidade municipal existente.

PRINCÍPIOS



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA II – Mobilidade Urbana


Contribuição social Fichas

Problemas X Potencialidades X Diretrizes

Cada grupo (ou pessoa, se preferir preencher individualmente) deverá preencher as colunas que seguem, sobre determinada região que conheça e as demandas que necessitam de acordo com o tema que esta sendo abordado nesta Oficina.

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA		
OFICINA: _____		
GRUPO: _____		
LOCAL: _____		
MUNICÍPIO: _____		
CONTRIBUIÇÃO		
PROBLEMAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA II

OFICINA II – Mobilidade Urbana

Contribuição social



Fichas

Ações Prioritárias X Ameaças X Oportunidades

Cada grupo (ou pessoa, se preferir preencher individualmente) deverá preencher as colunas que seguem, sobre determinada região que conheça e as demandas que necessitam de acordo com o tema que esta sendo abordado nesta Oficina.

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA		
OFICINA:	NOME DO PARTICIPANTE:	
GRUPO:		
LOCAL:		
MUNICÍPIO:		
CONTRIBUIÇÃO		
AÇÕES PRIORITÁRIAS	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



  cimcatarina
www.cimcatarina.sc.gov.br

OBRIGADO!



APÊNDICES – OFICINA III



APÊNDICES IX – LISTA DE PRESENÇA



**LISTA DE PRESEÇA – PLANO DIRETOR
OFICINA III**

LISTA DE PRESEÇA - OFICINAS ESTRATEGICAS - PLANO DIRETOR		HORA INICIO 09 horas		HORA FIM: 10h 15min	
MUNICIPIO: TANGARÁ		LOCAL: SALA DE REUNIÕES - PREFEITURA			
ASSUNTOS: Planejamento Histórico, Cultural, Lazer e Turismo.					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Marcelo Alkhalaf	8855189-15	Tangará	Vila Alkhalaf, 3145 Postal Co		
Amilca Zuma	019465639-03	Tangará	Prefeitura	amilca.zuma@gmail.com	
Jemonda Bete	5.280.285	Tangará	Secretaria Educacao	Jemondabete572@gmail.com	
Isolina Venducelo	068.161.222-03	Tangará	ParkTune	LARISSA-SMLEYAHOS.COM.BR	
IRINEU LUIZ FAHDER	227.810	Tangará	PREFEITURA	CABINETE@TANGARA-SC.GOV.BR	
Dirceu Roberto Krui	—	TG.	UBB	DIV. ATENDIMENTO A POPULACAO	
Renata Basso	4.928.861	Franzano	CincoAnos	renata@cincoanos.sc.gov.br	
Priscila Guadebuz	60018072	Fraiburg	CIM CATARINA	priscila@cimcatarina.sc.gov.br	



APÊNDICE X – FOTOS



FOTOS OFICINA III



Imagem 13



Imagem 14



Imagem 15



Imagem 16



Imagem 17



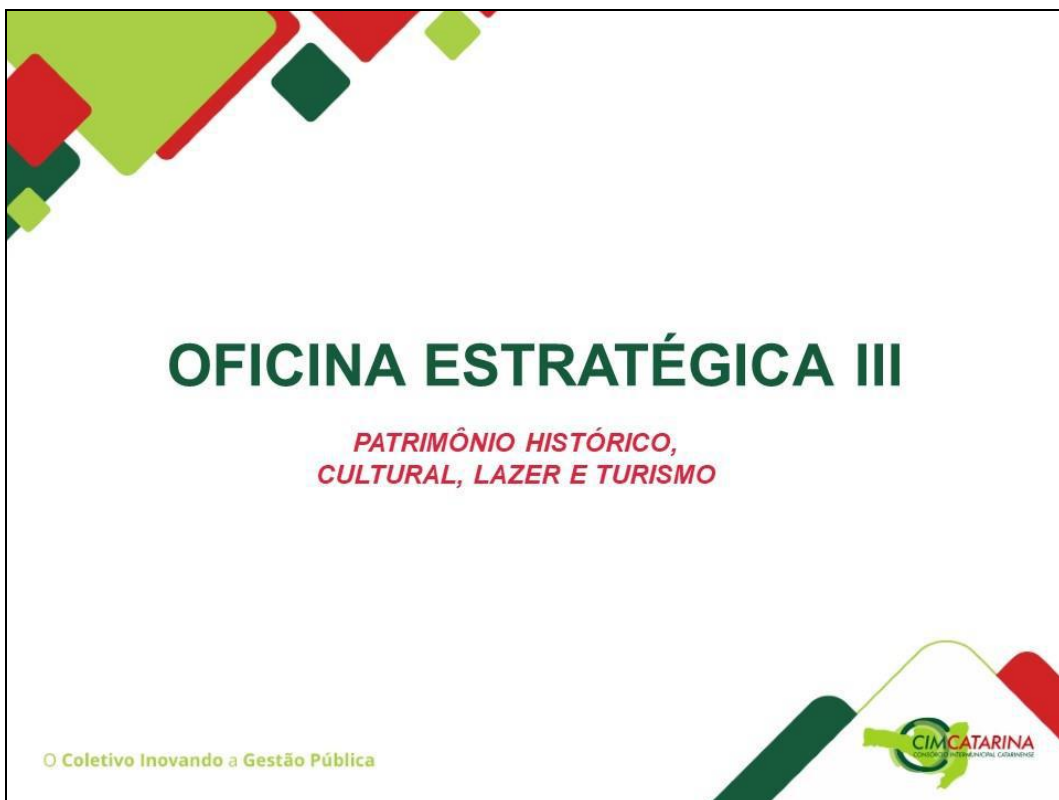
Imagem 18




APÊNDICE XI – SLIDES DE APRESENTAÇÃO



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA III



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA III



Programação

Programação

Abertura da Oficina com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento;
Apresentação da equipe técnica;
Assinatura da lista de Presença;
O tempo de duração será de 03 (três) horas

As Oficinas serão ministradas da seguinte ordem:


- 1) Distribuição dos papéis coloridos para identificação das cores de acordo com os grupos a que representam; (Cores distintas para: GTA, GTM, CRP e Comunidade em geral)
- 2) Distribuição das Fichas para o preenchimento da consulta pública;
- 3) Apresentação do Tema correspondente;
- 4) Após a apresentação do tema abordado, será dado um intervalo para o debate e preenchimento das Fichas para contribuição;
- 5) Exposição das Fichas para debate de opiniões dos representantes;
- 6) Serão dados 10 minutos para cada representante dos grupos presentes para a manifestação das opiniões geradas em grupo;
- 7) Os Técnicos do CIMCATARINA responderão as dúvidas decorrentes dos assuntos abordados;
- 8) Encerramento.

Contribuições

As fichas de consulta pública contêm os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Problemas do Município;
- Potencialidades do Município;
- Diretrizes;
- Ações Prioritárias a serem adotadas;
- Ameaças para o Município;
- Oportunidades para o Município.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, LAZER E TURISMO

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA III

OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Introdução Conceito

O que é Patrimônio Cultural?


São os testemunhos do modo de criar, fazer e viver em determinado tempo, através deles torna-se possível compreender e interpretar o local ou região em que vivemos.

Patrimônio Cultural Edificado

A referência cultural do Município deve-se à origem dos primeiros imigrantes. A adaptação que ocorre com o decorrer do tempo, às condições de vida, clima, alimentos, entre outros, criando uma nova cultura.

Esta adaptação, juntamente com a cultura já existente, resultaram no patrimônio cultural edificado da nossa cidade.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Introdução Conceito


Por que Preservar?

Assim como uma pessoa gosta e se sente confortável quando conhece suas origens e ascendentes, que são a base de sua identidade pessoal, também um povo precisa conhecer seu passado, preservá-lo e valorizá-lo como memória.

As edificações são, muitas vezes, a única forma de registro de como a comunidade de determinada época vivia, se organizava socialmente ou até mesmo qual era o seu nível tecnológico.

Uma das maneiras de preservar os bens culturais é através do registro, no caso do patrimônio imaterial, ou através do tombamento, no caso de patrimônio material.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA III

OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Introdução

Conceito

Tombamento


Tombamento é o ato de reconhecer o valor de um bem, transformando-o em patrimônio oficial público. Ao tomar uma edificação permanece sendo do mesmo proprietário, não implicando na desapropriação pelo município, estado ou União. Além disso, o imóvel pode ser vendido, alugado ou arrendado. No entanto, o interessado na aquisição deverá conhecer suas obrigações e benefícios.

Como acontece um tombamento

Existem várias formas de iniciar o tombamento de um imóvel:

- Pelo Município, Estado ou União, através de seus órgãos;
- Por iniciativa do proprietário do imóvel ou de qualquer cidadão quando solicitado oficialmente através de processo municipal protocolado na Prefeitura;
- Por solicitação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural Edificado.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Legislação

Os órgãos responsáveis pela identificação, proteção e fiscalização de bens edificados no Município podem ser:

- Nível Nacional – Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**
- Nível Estadual – Fundação Catarinense de Cultura – FCC**
- Nível Municipal – Secretarias, Departamentos, Autarquias, Conselhos, entre outros a ser criado pelo Município**

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA III

OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Legislação

Constituição Federal de 1988


No **art. 24** estabelece a competência em todas esferas de governos para legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico, dentre outros. E, também referente aos danos gerados aos mesmos.

No **art. 30** promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Nos **arts. 215 e 216**, a Constituição reconhece a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, além de estabelecer as formas de preservação desse patrimônio: *o registro, o inventário e o tombamento*.

No **art. 216** define o patrimônio cultural como formas de expressão, modos de criar, fazer e viver. Também são assim reconhecidas as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, ainda, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Planejamento Estratégico

- ❶ Criação de programas de conservação, preservação e restauração dos bens de valor cultural e programa de valorização e conscientização da importância da preservação dos imóveis de interesse do patrimônio cultural;
- ❷ Articular ações de Educação Patrimonial (nas escolas e com a comunidade em geral);
- ❸ Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Patrimônio e regulamentação destes para aplicação em bens tombados;
- ❹ Definição de mecanismos de incentivos: fiscais, construtivos e/ou financeiros;
- ❺ Valorização do patrimônio paisagístico;
- ❻ Mapeamento de edificações tombadas em todas esferas governamentais;
- ❼ Mapear e Inventariar os Bens Culturais;
- ❽ Criação de zonas de proteção;
- ❾ Identificação de áreas de interesse cultural; Dentre outros.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA III

OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo


Incentivos

Incentivos para o Tombamento

O Município tem a possibilidade de elaborar através de Lei Complementar, incentivos fiscais e construtivos aos imóveis que fazem parte do Patrimônio Cultural Edificado, tais como:

- ☐ Isenção de IPTU;
- ☐ Isenção de ISQN;
- ☐ Isenção de ITBI;
- ☐ Isenção de taxa de licença municipal para aprovação e execução e obras;
- ☐ Isenção de taxa de licença municipal para localização e funcionamento;
- ☐ Incentivo Construtivo;
- ☐ Entre outros.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

Técnica e Comunitária

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA III

OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Leituras Técnica e Comunitária

Leitura Comunitária

Levantamento de dados e informações do Município com o objetivo de produzir um diagnóstico, envolvendo aspectos relevantes para a população.
Por esta razão, é importante obter informações de quem vivencia, conhece e compreende a realidade municipal existente.



O diagrama mostra um ciclo de quatro etapas: CONHECER (topo), INTERVIR (direita), JULGAR (fundo) e COMPREENDER (esquerda). No centro, há um círculo amarelo com o texto 'PRINCÍPIOS'. As etapas estão conectadas por setas em sentido horário.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo


Contribuição social Fichas

Problemas X Potencialidades X Diretrizes

Cada grupo (ou pessoa, se preferir preencher individualmente) deverá preencher as colunas que seguem, sobre determinada região que conheça e as demandas que necessitam de acordo com o tema que esta sendo abordado nesta Oficina.

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA		
OFICINA:	NOME DO PARTICIPANTE:	
GRUPO:		
LOCAL:		
MUNICÍPIO:		
CONTRIBUIÇÃO		
PROBLEMAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA III

OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Contribuição social



Fichas

Ações Prioritárias X Ameaças X Oportunidades

Cada grupo (ou pessoa, se preferir preencher individualmente) deverá preencher as colunas que seguem, sobre determinada região que conheça e as demandas que necessitam de acordo com o tema que esta sendo abordado nesta Oficina.

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA		
ORÇÃO:		
GRUPO:	NOME DO PARTICIPANTE:	
LOCAL:		
MUNICÍPIO:		
CONTRIBUIÇÃO		
AÇÕES PRIORITÁRIAS	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



[cimcatarina](https://www.cimcatarina.sc.gov.br)
www.cimcatarina.sc.gov.br

OBRIGADO!





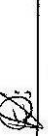



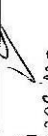

APÊNDICES – OFICINA IV



APÊNDICES XII – LISTA DE PRESENÇA



**LISTA DE PRESENÇA – PLANO DIRETOR
OFICINA IV**

LISTA DE PRESENÇA - OFICINAS ESTRATÉGICAS - PLANO DIRETOR		HORA INÍCIO		HORA FIM	
DATA:	27/02/19	LOCAL:	Sala Leunides Prefeitura		
MUNICÍPIO:	Tangará	ASSUNTOS:	Oficina IV - Meio Ambiente e Saneamento		
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Fátima Garcia de Souza	8080180972	Frailborgs	CIMCATARINA	puccia@cimcatarina.sc.gov.br	
RENATA LEOPIS	4.928.861	FRANBURGO	CIMCATARINA	renata@cimcatarina.sc.gov.br	
Valmir Zanoni	953595-239-00	TANGARÁ	F. E. B. Prof. Dr. João Toros	flavio.zanoni@yolhaoo.com.br	
Mrs. A. Althago	88105468-07	Tangará	União de Vereadores	Ms.A.althago@uniao15145.com.br	
TAINARA DE SOUZA FERREIRA	034.113.029-09	TANGARÁ	PREFEITURA	AERONONIA@TANGARA-SC.GOV.BR	
IRINEU LAZAR PANCERI	227.840	Tangará	Prefeitura	SERVISMTE@TANGARA-SC.GOV.BR	
Leirine Vendramelo	4.369.018	Tangará	Prefeitura	LARISSA_SML@YA.HOZ.COM.BR	
Camila Buzus	054056390	Tangará	Prefeitura	camila_buzus@tangara.sc.gov.br	



APÊNDICE XIII – FOTOS



FOTOS OFICINA IV



Imagem 19

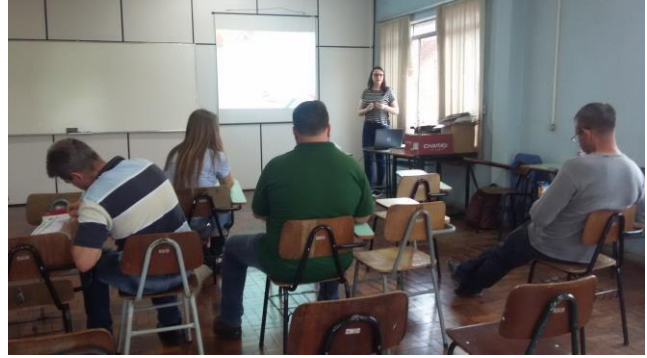


Imagem 20



Imagem 21



Imagem 22



Imagem 23



Imagem 24




APÊNDICE XIV – SLIDES DE APRESENTAÇÃO



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV



Programação

Programação

Abertura da Oficina com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento;
Apresentação da equipe técnica;
Assinatura da lista de Presença;
O tempo de duração será de 03 (três) horas

As Oficinas serão ministradas da seguinte ordem:



- 1) Distribuição dos papéis coloridos para identificação das cores de acordo com os grupos a que representam; (Cores distintas para: GTA, GTM, CRP e Comunidade em geral)
- 2) Distribuição das Fichas para o preenchimento da consulta pública;
- 3) Apresentação do Tema correspondente;
- 4) Após a apresentação do tema abordado, será dado um intervalo para o debate e preenchimento das Fichas para contribuição;
- 5) Exposição das Fichas para debate de opiniões dos representantes;
- 6) Serão dados 10 minutos para cada representante dos grupos presentes para a manifestação das opiniões geradas em grupo;
- 7) Os Técnicos do CIMCATARINA responderão as dúvidas decorrentes dos assuntos abordados;
- 8) Encerramento.

Contribuições

As fichas de consulta pública contêm os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Problemas do Município;
- Potencialidades do Município;
- Diretrizes;
- Ações Prioritárias a serem adotadas;
- Ameaças para o Município;
- Oportunidades para o Município.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




OBJETIVO

Os principais objetivos das Oficinas Estratégicas

- Capacitar a comunidade com o **Plano Diretor**;
- Colaborar com o **diagnóstico** da cidade;
- Auxiliar na identificação da **cidade que queremos**;
- Exercitar o debate **democrático e participativo**.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV



MEIO AMBIENTE

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Meio Ambiente

Introdução

O que é Meio Ambiente?

É um sistema formado por elementos naturais e artificiais relacionados entre si e que são modificados pela ação humana.

Os seres vivos, o solo, a água, o ar e os objetos físicos criados pelo homem compõem o meio ambiente.

É imprescindível preservá-lo para o desenvolvimento sustentável das gerações atuais e futuras.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV

OFICINA IV – Meio Ambiente


Introdução

A partir de 1988, as administrações municipais começaram a incorporar a temática ambiental no seu dia a dia quando um número significativo de Municípios colocou entre suas prioridades a área ambiental.

A Constituição Federal deixa clara a responsabilidade dos Municípios na prestação de alguns serviços, bem como o dever de atuar em áreas específicas. Foram definidas como de competência municipal o saneamento básico, a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição, dentre outras.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Meio Ambiente

Legislação

Leis Federais

Constituição Federal de 1988

Art. 23 É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:


- VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
- VII - preservar as florestas, a fauna e a flora; ...
- XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Lei Complementar 140/2011

Cabe aos Municípios o licenciamento ambiental das atividades de impacto local. Um dos objetivos dessa lei é proteger, defender e conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo gestão descentralizada, democrática e eficiente.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV

OFICINA IV – Meio Ambiente

Legislação

Política Nacional do Meio Ambiente – Lei 6938/81

Tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

ESTRUTURA DO SISNAMA

ÓRGÃO SUPERIOR	CONSELHO DO GOVERNO	Assessorar o Presidente na formulação da política nacional e diretrizes para o meio ambiente.
ÓRGÃO CONSULTIVO E DELIBERATIVO	CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA	Assessorar, estudar e propor ao Conselho do Governo diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e elaborar normas e padrões ambientais.
ÓRGÃO CENTRAL	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA	Planejar, coordenar, supervisionar e controlar, a política nacional e as diretrizes governamentais
ÓRGÃO EXECUTOR	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA	Executa e faz executar a política e as diretrizes para o meio ambiente
ÓRGÃOS SECCIONAIS		Órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas e projetos, além do controle e fiscalização ambiental.
ÓRGÃOS LOCAIS		Órgãos ou entidades municipais responsáveis pelo controle e fiscalização.


O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Meio Ambiente

Legislação

Organograma



```

graph TD
    SISNAMA --> CONSELHO_DO_GOVERNO[CONSELHO DO GOVERNO]
    CONSELHO_DO_GOVERNO --> CONAMA
    CONSELHO_DO_GOVERNO --> MMA
    MMA --> IBAMA_ICMBio[IBAMA ICMBio]
    IBAMA_ICMBio --> FATMA
    FATMA --> ORGAOS_MUNICIPAIS[ÓRGÃOS MUNICIPAIS]
    
```

São autarquias federais dotadas de personalidade jurídica de direito público, têm autonomia administrativa e financeira, têm poder de polícia

Tem como missão garantir a preservação dos recursos naturais do estado. Isto é buscado através: Unidades de Conservação; Fiscalização; Licenciamento Ambiental; Geoprocessamento.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV

OFICINA IV – Meio Ambiente

Legislação

CÓDIGO FLORESTAL
LEI nº 12.651/2012

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

É a lei que institui as regras gerais sobre onde e de que forma a vegetação nativa do território brasileiro pode ser explorada. Ele determina as áreas que devem ser preservadas e quais regiões são autorizadas a receber os diferentes tipos de produção rural.

É um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, formando base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

Área de Preservação Permanente - APP

Reserva Legal

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Meio Ambiente

Legislação

ESTATUTO DAS CIDADES

Art. 2 A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;



Fonte da imagem: Blog Laguna Popular

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV

OFICINA IV – Meio Ambiente


Legislação

Leis Municipais

O SISMUMA – Sistema Municipal de Meio Ambiente é um conjunto de órgãos e entidades do Município que são responsáveis pela preservação, conservação, proteção, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do Município.

Deverá ter como atribuições:

- o planejamento, a implementação, execução e controle da política ambiental do Município;
- o monitoramento e a fiscalização do meio ambiente, visando preservar o seu equilíbrio e os atributos essenciais à sadia qualidade de vida;
- a promoção do desenvolvimento sustentável, com o objetivo imediato de organizar, coordenar e integrar as ações dos diferentes órgãos e entidades da administração



O Coletivo Inovando a Gestão Pública

OFICINA IV – Meio Ambiente

Legislação

Leis Municipais

ESTRUTURA DO SISMUMA

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Órgão superior do sistema, de caráter consultivo, deliberativo e normativo, responsável pela aprovação e acompanhamento da implementação da Política Municipal do Meio Ambiente
DEPARTAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Órgão de execução das atividades pertinentes a esta unidade administrativa;
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Órgão de captação e de gerenciamento dos recursos financeiros alocados para o meio ambiente;



O Coletivo Inovando a Gestão Pública

SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV

OFICINA IV – Meio Ambiente

Legislação

Leis Municipais

POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Importante instrumento de fortalecimento institucional do SISMUMA, e tem como premissa básica a formulação de políticas condizentes e específicas para cada Município.

LEI ORGÂNICA

Deve conter princípios da Política Municipal de Meio Ambiente

PLANO DIRETOR


Estabelece o zoneamento de uso do solo e através de mapeamento, identifica as áreas de preservação, de interesse ambiental, de risco, de lazer dentre outras.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




OFICINA IV – Meio Ambiente

O Município é responsável pela execução de atividades que atendam às demandas de sua comunidade:



QUAL O OBJETIVO DE CRIAR UNIDADES ESPECÍFICAS PARA TRATAR QUESTÕES QUE ENVOLVEM O MEIO AMBIENTE?

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV

OFICINA IV – Meio Ambiente

O que prejudica o Meio Ambiente?

OCUPAÇÃO DESCONTROLADA	FALTA DE INFRAESTRUTURA
POLUIÇÃO	AUSÊNCIA DE ÁREAS VERDES
AUMENTO DO CONSUMO DE RECURSOS	FALTA DE PLANEJAMENTO

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Meio Ambiente

Participação Social

AGENDA 21 BRASILEIRA

Instrumento de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável.

- Estabelece desafios, alicerces e estratégias para sustentabilidade nas cidades brasileiras;
- Une a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico;
- Sua finalidade é **integração e participação**;
- Atinge todas as esferas governamentais – Global, Nacional e Local.



agenda 21
BRASILEIRA

Fonte: MMA, 2004

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV

OFICINA IV – Meio Ambiente

Planejamento estratégico

- Implementar a Agenda de Cidades Sustentáveis;
- Integrar as políticas de meio ambiente e de recursos hídricos;
- Promover a conscientização da população sobre os recursos disponíveis e a preservação deles;
- Disponibilizar acesso as informações ambientais;
- Promover a redução das emissões de gases do efeito estufa;
- Promover avanços estruturais e duradouros à INFRAESTRUTURA e à MOBILIDADE URBANA;
- Realizar o PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL integrado, de longo prazo;
- Incentivar a conservação da cidade e a redução de recursos.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Saneamento Básico

SANEAMENTO BÁSICO

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV

OFICINA IV – Saneamento Básico


Introdução

O que é Saneamento?

Conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e à produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica.

No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº 11.445/2007 como o **conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.**

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Saneamento Básico

Saneamento Básico

Abastecimento de água	Conjunto de serviços que garantem a população acesso a água potável, promovendo saúde da comunidade.
Esgotamento Sanitário	Serviços de coleta e tratamento de esgoto
Manejo de Resíduos Sólidos	Abrange serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e destinação final do lixo.
Drenagem de Águas Pluviais	Conjunto de ações para controle do escoamento de chuva.


O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV

OFICINA IV – Saneamento Básico

Resíduos Sólidos




```

    graph TD
      A[RESÍDUOS SÓLIDOS] --> B[SEGREGAÇÃO]
      B --> C[COLETA]
      C --> D[ARMAZENAGEM]
      D --> E[TRANSPORTE]
      E --> F[COMPROMETIMENTO E POLÍTICA]
      F --> G[DESTINAÇÃO FINAL]
      G --> B
      F --> C
  
```

Resíduos sólidos são todos os materiais que resultam das atividades humanas e que muitas vezes podem ser aproveitados tanto para reciclagem como para sua reutilização.

Fonte: Cartilha_PGRS_MMA_2014.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




OFICINA IV – Saneamento Básico

Introdução

- A falta de infraestrutura de saneamento básico acarreta graves problemas econômicos, sociais e ambientais a sociedade.
- O acesso a rede de esgoto é um indicador do nível de desenvolvimento de uma sociedade.
- Em SC, apenas 14% da população é atendida por rede de saneamento básico, de acordo com uma pesquisa do Instituto Trata Brasil.
- De acordo com a Secretaria Nacional de Saneamento Básico (2011), o estado de SC está 19º lugar em relação ao Brasil, a rede e tratamento de esgoto sanitário.
- O constante aumento populacional nas cidades proporciona grande geração de lixo.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV

OFICINA IV – Saneamento Básico

Introdução

Setores afetados pela falta de Saneamento



PRESERVAÇÃO TURISMO TRABALHO SAÚDE EDUCAÇÃO CIDADANIA

Fonte: Instituto Trata Brasil

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Saneamento Básico

Legislação

Leis Federais

Lei nº 12.305/2010 - Lei Nacional de Resíduos Sólidos - estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do poder público, e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis.

Lei nº 11.445/2007 - Lei Nacional do Saneamento Básico - aborda o conjunto de serviços de abastecimento público de água potável; coleta, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além da limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos.



Fonte: www.saneamentobasico.com.br/

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV

OFICINA IV – Saneamento Básico

Legislação Leis Municipais

Plano Municipal de Saneamento Básico

É um instrumento de planejamento elaborado com a participação da sociedade, que define as prioridades de investimentos, objetivos e metas, visando atender as necessidades presentes e futuras de infraestrutura sanitária do município.

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Prevê a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos do município; São uma ferramenta que garantem o correto gerenciamento dos resíduos e devem abranger o ciclo que se inicia desde a geração do resíduo, até a disposição final ambientalmente adequada.

- Pode estar inserido no Plano de Saneamento Básico

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




OFICINA IV – Saneamento Básico

Planejamento estratégico

- Compete ao Município prestar, os serviços de saneamento básico, coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.
- Os Municípios são responsáveis também por elaborar os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), que são os estudos financeiros para prestação do serviço, definição das tarifas e outros detalhes.
- O município que não preparar o plano fica impedido de contar com recursos federais disponíveis para os projetos de água e esgoto.
- O prazo estabelecido para a elaboração dos planos de resíduos sólidos foi de agosto de 2012.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV



LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

Técnica e Comunitária

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Meio Ambiente e Saneamento Básico

Leituras Técnica e Comunitária


Leitura Comunitária

Levantamento de dados e informações do Município com o objetivo de produzir um diagnóstico, envolvendo aspectos relevantes para a população.
Por esta razão, é importante obter informações de quem vivencia, conhece e compreende a realidade municipal existente.



The diagram illustrates a cyclical process for community reading. At the center is a yellow circle labeled 'PRINCÍPIOS'. Surrounding it are four stages: 'CONHECER' (top), 'INTERVIR' (right), 'JULGAR' (bottom), and 'COMPREENDER' (left). Arrows connect these stages in a clockwise direction. The entire process is enclosed in a dashed-line box with a yellow header labeled 'PRINCÍPIOS'.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV

OFICINA IV – Meio Ambiente e Saneamento Básico


Contribuição social


Fichas

Problemas X Potencialidades X Diretrizes

Cada grupo (ou pessoa, se preferir preencher individualmente) deverá preencher as colunas que seguem, sobre determinada região que conheça e as demandas que necessitam de acordo com o tema que esta sendo abordado nesta Oficina.

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA		
OFICINA:		
GRUPO:	NOME DO PARTICIPANTE:	
LOCAL:		
MUNICÍPIO:		
CONTRIBUIÇÃO		
PROBLEMAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES





O Coletivo Inovando a Gestão Pública

OFICINA IV – Meio Ambiente e Saneamento Básico


Contribuição social


Fichas

Ações Prioritárias X Ameaças X Oportunidades

Cada grupo (ou pessoa, se preferir preencher individualmente) deverá preencher as colunas que seguem, sobre determinada região que conheça e as demandas que necessitam de acordo com o tema que esta sendo abordado nesta Oficina.

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA		
OFICINA:		
GRUPO:	NOME DO PARTICIPANTE:	
LOCAL:		
MUNICÍPIO:		
CONTRIBUIÇÃO		
AÇÕES PRIORITÁRIAS	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES





O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA IV











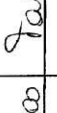






APÊNDICES – OFICINA V



APÊNDICES XV – LISTA DE PRESENÇA



**LISTA DE PRESENÇA – PLANO DIRETOR
OFICINA V**

LISTA DE PRESENÇA - OFICINAS ESTRATÉGICAS - PLANO DIRETOR					
DATA: 01/03/2018	HORA INÍCIO: 19h30	HORA FIM: 21h40			
MUNICÍPIO: Tangará	LOCAL: Sala de Reuniões Prefeitura				
ASSUNTOS: Oficinas Estratégicas: I, II, III e IV					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Camilo Bruns	01946563900	Tangará	Prefeitura	camilo-bruns@gmail.com	
Isadora Andrade	4.369.011	Tangará	Prefeitura	LARISSA_SILVAYALDO.COM.BR	
Marlene Viduson	68285509909	Tangará	Educação	marleneviduson@educ.tg.sc.br	
FERNANDA COLUSSO DE OLIVEIRA	051.746.679-19	TANGARÁ	ENS. CIVIL AUTÔNOMA	fernanda_borpes10@hotmail.com	
Maria Miria Pombro Niles	518.444.439-48	Tg	Camara Vereadores	mariamiriam@hotmail.com	
Marisa S. D. Kochan	3.149.142	Tg.	SMS	marisa_sodk@hotmail.com	
URAZDNE P. CACHUBANI	228.369	TANGARÁ	PREFEITURA	ADMINISTRACAO@TANGARA.SC.GOV.BR	
Maí Alkhal	868305469	Tangará	Vereador	MaAlkhal@15145@gmail.com	
Sandra Borges de Almeida	947.267.289-2	Tangará	Const. Borges	sandraeconstituintes@sc.gov.br	
TAMARA A. VIVIAN	38610889-34	TANGARÁ	PREFEITURA	TAMARAANTONIO@HOTMAIL.COM	
PRISCILA B. BORGES	0609679-50	TANGARÁ	CONST. BORGES	priscila@constituintes@sc.gov.br	
FÁBIA JARDIO	2890464-	TANGARÁ	F.E.B. PROF. JOSÉ JOSÉ	fabia_jardio@yahoo.com.br	
LOSOVINO PILATTI	329.298 SC	TANGARÁ	BS/APROFUT.	losovino-31416@hotmail.com	
MORGANA OSUARI	62247.955	FRAIBURGO	CIMCATARINA	morgane@cimcatarina.sc.gov.br	
Priscila Garcia	808080970	FRAIBURGO	CIMCATARINA	priscila@cimcatarina.sc.gov.br	



APÊNDICE XVI – FOTOS



FOTOS OFICINA V



Imagem 25



Imagem 26



Imagem 27



Imagem 28



Imagem 29



Imagem 30



APÊNDICE XVII – SLIDES DE APRESENTAÇÃO



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V

Programação

Programação

Abertura da Oficina com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento;
Apresentação da equipe técnica;
Assinatura da lista de Presença;
O tempo de duração será de 03 (três) horas

As Oficinas serão ministradas da seguinte ordem:


- 1) Distribuição dos papéis coloridos para identificação das cores de acordo com os grupos a que representam; (Cores distintas para: GTA, GTM, CRP e Comunidade em geral)
- 2) Distribuição das Fichas para o preenchimento da consulta pública;
- 3) Apresentação do Tema correspondente;
- 4) Após a apresentação do tema abordado, será dado um intervalo para o debate e preenchimento das Fichas para contribuição;
- 5) Exposição das Fichas para debate de opiniões dos representantes;
- 6) Serão dados 10 minutos para cada representante dos grupos presentes para a manifestação das opiniões geradas em grupo;
- 7) Os Técnicos do CIMCATARINA responderão as dúvidas decorrentes dos assuntos abordados;
- 8) Encerramento.

Contribuições

As fichas de consulta pública contêm os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Problemas do Município;
- Potencialidades do Município;
- Diretrizes;
- Ações Prioritárias a serem adotadas;
- Ameaças para o Município;
- Oportunidades para o Município.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




OBJETIVO

Os principais objetivos das Oficinas Estratégicas

- Capacitar a comunidade com os temas a serem abordados no **Planejamento Urbano Municipal**;
- Colaborar com o **diagnóstico** da cidade;
- Auxiliar na identificação da **cidade que queremos**;
- Exercitar o debate **democrático e participativo**.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V



OFICINA ESTRATÉGICA I


**HABITAÇÃO
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Conceitos

Conceitos Gerais



Planejamento Urbano

Estuda, desenvolve e aplica → Projetos → Ordenamento, Crescimento e Desenvolvimento do Município

Áreas Urbanas e Rurais

- Proporcionar maior qualidade de vida
- Melhorar a ambiência Urbana
- Evitar impactos ao Meio Ambiente

Plano Diretor


Lei Municipal → Ordena o crescimento e o funcionamento da cidade → Estabelecem diretrizes e objetivos

Áreas Urbanas e Rurais

- Código de Edificações
- Lei de Uso e Ocupação do Solo
- Regularização Fundiária
- Dentre outras Leis específicas e municipais

O Planejamento Urbano e o Plano Diretor devem estar sendo monitorados periodicamente, devido as transformações serem dinâmicas, e prevenir antecipadamente os impactos e interferências que podem ser evitados é a melhor solução.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V

OFICINA I – Habitação



Legislação

Constituição Federal de 1988: O Direito a Moradia
Estabelece os direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados.
Traz obrigações para todas esferas governamentais, como promover a construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico; dentre outras.

Estatuto da Cidade – LEI 10.257/2001
“Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana”

LEI 11.888/2008
“Assegura as famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção da habitação de interesse social”

LEI 11.977/2009
“Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.”

LEI 13.465/2017
“Prevê medidas para Regularização Fundiária em áreas rurais e urbanas, entre outros.”


LEI 11.124/2005
“Cria o Sistema Nacional de Habitação Interesse Social – SNHIS e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS”

LEI 6.766/1979
“Parcelamento do Solo Urbano”

LEIS MUNICIPAIS QUE REGULAMENTAM

- Plano Local de Habitação de Interesse Social
- Conselho Gestor do FNHIS
- FMH – Fundo Municipal de Habitação

OFICINA I – Habitação



Habitação

OBJETIVOS


- Uma cidade mais integrada no sentido social, funcional e qualificada no sentido espacial e inclusivo incentivando a mescla das diferentes classes sociais.
- Garantia a moradia para população residente em assentamentos irregulares.
- Indução a ocupação de lotes vazios, subutilizados e não utilizados em locais dotadas de infraestrutura.

PROBLEMAS | POTENCIAIS | PROPOSTAS

- Situação habitacional (inadequadas, precisam de melhorias, a legislação atual atende as demandas?);
- Existe falta de regularização?
- A articulação das políticas públicas;
- A assistência técnica;
- Tramitações para aprovação e construções de projetos;
- Escolas;
- Segurança;
- Saúde;
- Instalações (internet, iluminação pública, telefonia...);
- Financiamento para construções (ex.: indústrias...);
- Incentivo para criação de empresas (de pequeno, médio e grande porte);
- Afastamentos;



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V




OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Legislação Urbanística

Nas leis Municipais o controle e monitoramento do uso e ocupação do solo, influencia nos seguintes itens abaixo:

- ➊ **Índices Urbanísticos:** regulam o dimensionamento da edificação, em relação ao terreno e ao uso a que se destinam.
- ➋ **Macrozoneamento:** expressa a qualificação do solo, exemplo zona de expansão, zona de interesse social, zona de preservação ambiental, entre outros. São zoneamentos de todo o município.
- ➌ **Microzoneamento:** é como se dará a ocupação espacial dos equipamentos públicos (infraestrutura), as moradias, o comércio, os serviços. É o zoneamento feito de uma parcela do município.
- ➍ **Código de Obras/Edificações:** Lei Municipal que permite controlar e fiscalizar do espaço construído. visam assegurar conforto ambiental, conservação de energia, acessibilidade as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e uma melhor qualidade de vida para a população tanto da área urbana como da área rural do município. E, também define os procedimentos de aprovação de projeto e licenças para execução de obras, bem como os parâmetros para fiscalização do andamento da obra e aplicação de penalidades.
- ➎ **Código de Posturas:** Lei municipal que estabelece normas de política administrativa e comina penas aos infratores, que, por ação ou omissão, infringirem a legislação e os regulamentos do Município.
- ➏ **Políticas Públicas Municipais**



OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Legislação Urbanística

Índices Urbanísticos

AC – Área Total Construída é a soma das áreas cobertas de todos os pavimentos de uma edificação;

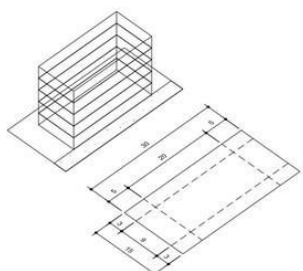
CA – Coeficiente de Aproveitamento é a relação entre a Área Construída Computável e a área do lote.

TO – Taxa de Ocupação é a relação entre a área da projeção horizontal da edificação ou edificações e a área do lote;

TP – Taxa de Permeabilidade é a relação entre a parte permeável, que permite a infiltração de água no solo, livre de qualquer edificação, e a área do lote;

Recuo é o afastamento mínimo exigido da construção em relação às divisas do lote podendo ser Frontal, Lateral e de Fundo;

Dimensão Máxima de Quadra são as medidas máximas do perímetro e área que uma quadra pode ter.



Dados

CA = Coeficiente de aproveitamento
TO = Taxa de ocupação
TP = Taxa de permeabilidade
RF = Recuo frontal ou de fundos / RL = Recuo lateral
AT = Área do terreno

Calcular

AC = Área total construída
APT = Área de projeção do térreo
Altura máxima permitida
AP = Área permeável mínima




SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V




OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Perímetro Urbano




O Perímetro Urbano se define por lei.

- É composto por áreas urbanas e rurais.
- Sua definição provoca impactos nos preços das terras.
- Condiciona a oferta de infraestrutura e equipamentos pelo poder público.
- Qual é o modelo de cidade pretendido?



Quando o Perímetro Urbano é maior do que a real necessidade do município:

- Produz grandes ônus para o poder público.
- Compromete o uso do solo rural e as áreas ambientalmente frágeis.
- Favorece a especulação imobiliária.
- Aumenta a demanda por infraestrutura, sistema viário e sistema de mobilidade.



OFICINA I – Tema: Regularização Fundiária

Introdução

Regularização Fundiária é um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que tem por objetivo compor e integrar os assentamentos irregulares de forma ordenada territorialmente de acordo com o planejamento urbano municipal.

Sua finalidade é integrar os espaços urbanos e gerar inclusão social, estabelecendo através de diagnósticos, regramentos e diretrizes para sua implementação.

A importância se dá para o Município para a geração de emprego e renda, efetivação da função social da propriedade, da eficiência na ocupação e no uso do solo, dentre outros.

Para que resulte na garantia plena do direito à moradia digna como componente de cidades sustentáveis, a regularização fundiária passa por cinco etapas, que envolvem procedimentos administrativos, regularização cadastral, regularização jurídico-cartoriais, regularização urbanístico-ambientais e a gestão democrática dos imóveis.

QUEM PODE REQUERER?

Todas esferas governos, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta.


A defensoria Pública ou o Ministério Público.

Beneficiários, diretamente ou através de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações da sociedade civil.

Os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores.



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V

OFICINA I – Tema: Regularização Fundiária

Legislação

Lei 13.465/2017 - ReUrb

Ficam instituídas no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à ReUrb, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

A ReUrb somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos informais comprovadamente existentes até 22 de dezembro de 2016.


A ReUrb não está condicionada a existência de ZEIS.

Pode-se admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado.

Os princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental e ordenação territorial, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional.

Considera-se consolidado o projeto do assentamento que atingir o prazo de 15 anos de sua implantação, salvo decisão fundamentada pelo Incra.

Os assentamentos que, em 1 de junho de 2017, contarem com 15 anos ou mais de criação, deverão ser consolidados até 3 anos.



OFICINA ESTRATÉGICA II

MOBILIDADE URBANA



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V



OFICINA II – Mobilidade Urbana

Introdução

Plano de Mobilidade Urbana é um instrumento urbanístico, contido no Plano Diretor do Município, no qual busca facilitar os deslocamentos e a circulação das pessoas e bens na cidade. Além de estimular o transporte não motorizado.

Seus objetivos são:

- ➊ Promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável.
- ➋ Fomentar o fortalecimento dos municípios e regiões.
- ➌ Garantir os direitos dos habitantes e assegurar a participação social.
- ➍ Contribuir na melhoria da qualidade de vida urbana.
- ➎ Promover a inclusão social.

“Planejar é evitar problemas futuros!”





OFICINA II – Mobilidade Urbana

Legislação

Conforme consta na Política Nacional de Mobilidade Urbana, o **PlanMob** visa estabelecer objetivos e diretrizes para a construção de cidades mais conectadas, inclusivas e sustentáveis.

Tendo como premissa a igualdade de condições, a qualidade de vida das pessoas, a preservação do meio ambiente natural com o controle da emissão de poluentes.

Política Nacional de Mobilidade Urbana
Lei 12.587/2012

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, é instrumento de política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal objetivando a integração entre diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território municipal.

Da obrigatoriedade de elaborar a Lei:

Considera-se obrigatório para cidades acima de 20 mil habitantes, integrantes de áreas de especial interesse turístico, inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional e/ou nacional.



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V

OFICINA II – Mobilidade Urbana



Planejamento Estratégico

Fazem parte do planejamento estratégico relacionado aos deslocamentos:

- Eixo de Estruturação Viária;
- Implantação de ciclovias;
- Padronização das calçadas;
- Padrões de calçadas acessíveis;
- Classificação e dimensionamento das vias;
- Eixos de Estruturação de Transporte Coletivo: Melhoria na qualidade dos serviços e tarifas acessíveis à população.














OFICINA II – Mobilidade Urbana



Eixo Estratégico

- Transporte a pé
- Transporte por bicicleta
- Transporte coletivo
- Transporte motorizado individual público
- Transporte motorizado individual privado
- Desenvolvimento Sustentável


Considerando a realidade municipal e as análises técnicas serão elaboradas, na forma da lei específica, as diretrizes para a implementação conforme a viabilidade e necessidade local, os itens abaixo citados.



1. Objetivos
2. Diretrizes
3. Ações prioritárias
4. Instrumentos
5. Metas
6. Indicadores
7. Órgão Municipal Responsável
8. Observações
9. Padronização, Hierarquia e Tipologia das vias



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V

OFICINA II – Mobilidade Urbana


Como é a nossa realidade?

- 🗨️ Devemos monitorar se as Políticas setoriais estão integradas.
- 🗨️ O Planejamento do crescimento da cidade orienta-se sob o ponto de vista do interesse público e coletivo ou sobre o interesse individual?
- 🗨️ A Política habitacional preocupa-se em utilizar as áreas já providas de infraestrutura, saneamento e transporte?
- 🗨️ O Município promove ações que visam combater os vazios urbanos, terrenos ou construções vazias ou subutilizadas, que poderiam estar abrigando parte da população?
- 🗨️ Os projetos habitacionais consideram o transporte público e coletivo, e o deslocamento do pedestre, valorizando assim, o uso do espaço público?
- 🗨️ Haverão vias suficientes para a quantidade estimada de veículos circulando?
- 🗨️ Será possível deslocar-se, com conforto e segurança, no espaço da cidade e dela usufruir plenamente suas ofertas?

OFICINA ESTRATÉGICA III


*PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
CULTURAL, LAZER E TURISMO*

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V

OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo



Conceitos

O que é Patrimônio Cultural?

São os testemunhos do modo de criar, fazer e viver em determinado tempo, através deles torna-se possível compreender e interpretar o local ou região em que vivemos.

Patrimônio Cultural Edificado

A referência cultural do Município deve-se à origem dos primeiros imigrantes. A adaptação que ocorre com o decorrer do tempo, às condições de vida, clima, alimentos, entre outros, criando uma nova cultura. Esta adaptação, juntamente com a cultura já existente, resultaram no patrimônio cultural edificado da nossa cidade.

Por que Preservar?

Assim como uma pessoa gosta e se sente confortável quando conhece suas origens e ascendentes, que são a base de sua identidade pessoal, também um povo precisa conhecer seu passado, preservá-lo e valorizá-lo como memória. As edificações são, muitas vezes, a única forma de registro de como a comunidade de determinada época vivia, se organizava socialmente ou até mesmo qual era o seu nível tecnológico. Uma das maneiras de preservar os bens culturais é através do registro, no caso do patrimônio imaterial, ou através do tombamento, no caso de patrimônio material.

Tombamento

Tombamento é o ato de reconhecer o valor de um bem, transformando-o em patrimônio oficial público. Ao tomar uma edificação permanece sendo do mesmo proprietário, não implicando na desapropriação pelo município, estado ou União. Além disso, o imóvel pode ser vendido, alugado ou arrendado. No entanto, o interessado na aquisição deverá conhecer suas obrigações e benefícios.

Como acontece um tombamento

Existem várias formas de iniciar o tombamento de um imóvel:

- Pelo Município, Estado ou União, através de seus órgãos;
- Por iniciativa do proprietário do imóvel ou de qualquer cidadão quando solicitado oficialmente através de processo municipal protocolado na Prefeitura;
- Por solicitação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural Edificado.

OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo



Legislação

Constituição Federal de 1988

No **art. 24** estabelece a competência em todas esferas de governos para legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico, dentre outros. E, também referente aos danos gerados aos mesmos.

No **art. 30** promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Nos **arts. 215 e 216**, a Constituição reconhece a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, além de estabelecer as formas de preservação desse patrimônio: *o registro, o inventário e o tombamento*.


No **art. 216** define o patrimônio cultural como formas de expressão, modos de criar, fazer e viver. Também são assim reconhecidas as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, ainda, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Os órgãos responsáveis pela identificação, proteção e fiscalização de bens edificados no Município podem ser:

- **Nível Nacional – Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**
- **Nível Estadual – Fundação Catarinense de Cultura – FCC**
- **Nível Municipal – Secretarias, Departamentos, Autarquias, Conselhos, entre outros a ser criado pelo Município.**



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V



OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Eixos Estratégicos

MÉTODOS

1. Criação de programas de conservação, preservação e restauração dos bens de valor cultural e programa de valorização e conscientização da importância da preservação dos imóveis de interesse do patrimônio cultural;
2. Articular ações de Educação Patrimonial (nas escolas e com a comunidade em geral);
3. Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Patrimônio e regulamentação destes para aplicação em bens tombados;
4. Definição de mecanismos de incentivos: fiscais, construtivos e/ou financeiros;
5. Valorização do patrimônio paisagístico;
6. Mapeamento de edificações tombadas em todas esferas governamentais;
7. Mapear e Inventariar os Bens Culturais;
8. Criação de zonas de proteção;
9. Identificação de áreas de interesse cultural;
10. Dentre outros.

Incentivos para o Tombamento

O Município tem a possibilidade de elaborar através de Lei Complementar, incentivos fiscais e construtivos aos imóveis que fazem parte do Patrimônio Cultural Edificado, tais como:

- Isenção de IPTU;
- Isenção de ISQN;
- Isenção de ITBI;
- Isenção de taxa de licença municipal para aprovação e execução e obras;
- Isenção de taxa de licença municipal para localização e funcionamento;
- Incentivo Construtivo;
- Entre outros.



OFICINA ESTRATÉGICA IV

MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V


OFICINA IV – Meio Ambiente

O que é Meio Ambiente?

É um sistema formado por elementos naturais e artificiais relacionados entre si e que são modificados pela ação humana.


Os seres vivos, o solo, a água, o ar e os objetos físicos criados pelo homem compõem o meio ambiente.

É imprescindível preservá-lo para o desenvolvimento sustentável das gerações atuais e futuras.

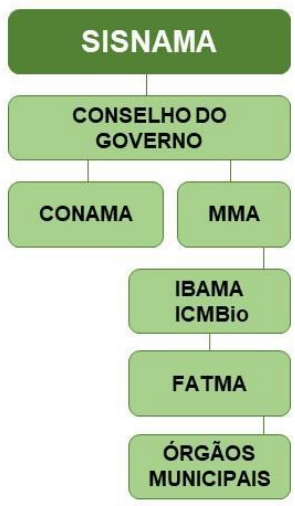
A partir de 1988, as administrações municipais começaram a incorporar a temática ambiental no seu dia a dia quando um número significativo de Municípios colocou entre suas prioridades a área ambiental.



O que prejudica o Meio Ambiente?


OFICINA IV – Meio Ambiente

Legislação




Constituição Federal de 1988
A Constituição Federal deixa clara a responsabilidade dos Municípios na prestação de alguns serviços, bem como o dever de atuar em áreas específicas. Foram definidas como de competência municipal o saneamento básico, a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição, dentre outras.

Lei Federal LC 140/2011
Cabe aos Municípios o licenciamento ambiental das atividades de impacto local. Um dos objetivos dessa lei é proteger, defender e conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo gestão descentralizada, democrática e eficiente.

Estatuto da Cidade
Plano Diretor
Política Municipal de Meio Ambiente
Lei Orgânica



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V




OFICINA IV – Meio Ambiente

Planejamento estratégico

- Implementar a Agenda de Cidades Sustentáveis;
- Integrar as políticas de meio ambiente e de recursos hídricos;
- Promover a conscientização da população sobre os recursos disponíveis e a preservação deles;
- Disponibilizar acesso as informações ambientais;
- Promover a redução das emissões de gases do efeito estufa;
- Promover avanços estruturais e duradouros à INFRAESTRUTURA e à MOBILIDADE URBANA;
- Realizar o PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL integrado, de longo prazo;
- Incentivar a conservação da cidade e a redução de recursos.

Saúde
Educação
Saneamento
Lazer

Qualidade de vida



OFICINA IV – Saneamento Básico

O que é Saneamento?

Conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e à produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica.

No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº 11.445/2007 como o **conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.**

Abastecimento de água


Esgotamento Sanitário

Manejo de Resíduos Sólidos

Drenagem de Águas Pluviais



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V



OFICINA IV – Saneamento Básico

Legislação


Lei nº 12.305/2010 - Lei Nacional de Resíduos Sólidos
Estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do poder público, e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis.

Lei nº 11.445/2007 - Lei Nacional do Saneamento Básico
Aborda o conjunto de serviços de abastecimento público de água potável; coleta, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além da limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos.

Plano Municipal de Saneamento Básico
É um instrumento de planejamento elaborado com a participação da sociedade, que define as prioridades de investimentos, objetivos e metas, visando atender as necessidades presentes e futuras de infraestrutura sanitária do município.



Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Prevê a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos do município; São uma ferramenta que garantem o correto gerenciamento dos resíduos e devem abranger o ciclo que se inicia desde a geração do resíduo, até a disposição final ambientalmente adequada.

- Pode estar inserido no Plano de Saneamento Básico.



OFICINA IV – Saneamento Básico

Planejamento estratégico

- Compete ao Município prestar, os serviços de saneamento básico, coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.
- Os Municípios são responsáveis também por elaborar os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), que são os estudos financeiros para prestação do serviço, definição das tarifas e outros detalhes.
- O município que não preparar o plano fica impedido de contar com recursos federais disponíveis para os projetos de água e esgoto.
- O prazo estabelecido para a elaboração dos planos de resíduos sólidos foi de agosto de 2012.

- A falta de infraestrutura de saneamento básico acarreta graves problemas econômicos, sociais e ambientais a sociedade.
- O acesso a rede de esgoto é um indicador do nível de desenvolvimento de uma sociedade.
- Em SC, apenas 14% da população é atendida por rede de saneamento básico, de acordo com uma pesquisa do Instituto Trata Brasil.
- De acordo com a Secretaria Nacional de Saneamento Básico (2011), o estado de SC está 19º lugar em relação ao Brasil, a rede e tratamento de esgoto sanitário.
- O constante aumento populacional nas cidades proporciona grande geração de lixo.



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V



LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

Técnica e Comunitária

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Habitação; Regularização Fundiária; Uso e Ocupação do Solo

Leituras Técnica e Comunitária

Leitura Comunitária

Levantamento de dados e informações do Município com o objetivo de produzir um diagnóstico, envolvendo aspectos relevantes para a população.
Por esta razão, é importante obter informações de quem vivencia, conhece e compreende a realidade municipal existente.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V

OFICINA I – Habitação; Regularização Fundiária; Uso e Ocupação do Solo

Contribuição social


Fichas

Problemas X Potencialidades X Diretrizes

Cada grupo (ou pessoa, se preferir preencher individualmente) deverá preencher as colunas que seguem, sobre determinada região que conheça e as demandas que necessitam de acordo com o tema que esta sendo abordado nesta Oficina.

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA		
OFICINA:	NOME DO PARTICIPANTE:	
GRUPO:		
LOCAL:		
MUNICÍPIO:		
CONTRIBUIÇÃO		
PROBLEMAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Habitação; Regularização Fundiária; Uso e Ocupação do Solo

Contribuição social


Fichas

Ações Prioritárias X Ameaças X Oportunidades

Cada grupo (ou pessoa, se preferir preencher individualmente) deverá preencher as colunas que seguem, sobre determinada região que conheça e as demandas que necessitam de acordo com o tema que esta sendo abordado nesta Oficina.

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA		
OFICINA:	NOME DO PARTICIPANTE:	
GRUPO:		
LOCAL:		
MUNICÍPIO:		
CONTRIBUIÇÃO		
AÇÕES PRIORITÁRIAS	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO OFICINA V

OFICINA I – Habitação; Regularização Fundiária; Uso e Ocupação do Solo

Contribuição social Fichas

Contribuições das Oficinas realizadas nos dias 26 e 27/02/2018:

OFICINA I

- Famílias em condições insalubres;
- Regularização fundiária em terrenos da prefeitura;
- Falta de passeio nos bairros e qualidade precária nos já existentes;
- Áreas industriais e residências próximas;
- Falta de macrozoneamento;
- Zonas rurais: alvará e fiscalização;
- Consulta prévia, antes de projeto;
- Manutenção de água e esgoto.

OFICINA II

- Transporte coletivo;
- Corredores de mobilidade urbana;
- Cicloviás;
- Falta de passeio nos bairros;
- Segurança em áreas escolares;
- Ponto de táxi e ônibus;
- Faixa de pedestres.


OFICINA III

- Identidade Cultural;
- Morro agudo – identidade visual;
- Casa da cultura;
- Museu do vinho;
- Resgate cultural: construções e tradições;
- Teatro Biriba.

OFICINAS IV

- Saneamento básico;
- Coleta seletiva;
- Lixeiras;
- Aprovação de cascalheiras;
- Cachorros (ONG);
- Cemitérios;
- Áreas de lazer;
- Limpeza pública.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



  cimcatarina
www.cimcatarina.sc.gov.br

OBRIGADO!





www.cimcatarina.sc.gov.br

**Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar,
Sala 1205 – Bairro Canto, CEP 88.070-800,
Florianópolis/Estado de Santa**